



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00365

01 de Dezembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0600/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.308271/2025-04-SEFAZ,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 37/2025-SEFAZ, firmado pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.199.109/0001-74, tendo por objeto os serviços de fornecimento de refeições preparadas (buffet): coffee break e almoço, além dos serviços de confecção de arranjo de mesas e locação de cadeiras, com intuito de atender às necessidades de capacitação do corpo técnico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.:

I - BIANCA FALCÃO DE AZÊDO, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, para exercer a função de GESTORA TITULAR DE CONTRATO;

II - MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 000.139-2A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotada na Subgerência de Registros Funcionais - SGRF, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO;

III - VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 240.920-8C, Gerente, AD-2, da Gerência de Capacitação - GCAP, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO;

IV - SARAH CORREA MONTEIRO, Matrícula nº 238.739-5B, lotada na Gerência de Assistência ao servidor - GASS, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0602/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.287230/ 2025-69, à fl. 135;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2024 - SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A**, CNPJ 04.407.920/0001-80, tendo por objeto o fornecimento de licença de uso, compreendendo a disponibilização de Plataforma de Comunicação e Colaboração em plataforma Web-APLICAÇÃO POWER BI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo.

I – Lidiane Andrade Guerra, matrícula nº 189.881-7 A, Gestora de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, para exercer a função de **GESTORA TITULAR DE CONTRATO**;

II – Rodrigo Figueiredo Albuquerque, matrícula nº 189.877-9 A, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – Alcimar de Souza Martins, matrícula nº 173.589-6E, Assessor I, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV – Paulo Caputo e Oliveira, matrícula nº 189.878-7 A, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00365

01 de Dezembro de 2025

Manaus/AM

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º REVOGAR as Portarias nº 0568/2024-GSEFAZ, de 03.12.2024 e 0569/2024-GSEFAZ, de 03.12.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus,
28 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

